PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

PROJETO DE LEI Nº /2016, DE DE JUNHO DE 2016.
(Autor: Vereador Valdir Matias Jr. – PV)

Dispõe sobre a concessão de **UTILIDADE PÙBLICA** para o Município de Santarém à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTARÉM- AMBJAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1° - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Santarém, à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTARÉM - AMBJAS,** fundada em 28 de fevereiro de 1999, com sede e foro jurídico em Santarém, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, apartidário, cujo objetivo impar , é atender os membros da associação e população em geral do bairro com assistência social, educacional, cultural e beneficente. Está localizada nesta cidade de Santarém, sito à Avenida Hortência, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ com o número – 03.348.017/0001-93, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2016.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – LÍDER DO PV

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
da Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

JUSTIFICATIVA

EMENTA: Propondo a concessão de **Utilidade Pública** para a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTARÉM - AMBJAS**

AMBJAS é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, desvinculada de qualquer agremiação político-partidária; com sua finalidade constituída legalmente para desenvolver atividades socioeconômica, filantrópicas, assistencial, educacional e cultural, para atendimento aos seus associados e moradores da comunidade do bairro Jardim Santarém, defender os interesses de todos na busca de soluções para os problemas existentes.

A finalidade da Entidade de se tornar uma entidade de Utilidade Pública para o Município de Santarém – Estado do Pará, visa tão-somente, firmar cada vez mais contratos com entidades públicas ou privadas, a juízo da diretoria, visando à obtenção de propostas e recursos para execução de novos programas sociais definidos nas alíneas que deliberam o estatuto da entidade, etc.
É dentro deste pensamento que reivindicamos aos nobres pares deste Poder, total apoio a esta proposta de Lei, na certeza que a entidade em questão saberá usufruir os proveitos e benefícios concernentes à mesma.

A ASSOCIAÇÃO muito necessita se tornar de Utilidade Pública para assegurar seus direitos dentro do contexto de um grande Instituto e dela usufruírem todos os benefícios cabíveis na forma da lei, visando assim, ampliar sua área de atuação em nossa municipalidade e região.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2016.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV